

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 10/2025

Autoria: RAFAEL JUNIO NEVES DE SOUZA

IPORA, GO, 16 de Outubro de 2025

Concede Título de Cidadania Iporense ao Sr. EDIVALDO GABRIEL DE SOUZA dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE ao Senhor **EDIVALDO GABRIEL DE SOUZA**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Rafael Junio Neves de Souza, aos 16 de outubro de 2025.

Rafael Junio Neves de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA



EDIVALDO GABRIEL DE SOUZA, nasceu em 27 de junho de 1967, na cidade de Coribe – Bahia, filho de Gabriel José de Souza e Vivina Maria de Souza. É casado e pai de quatro filhos: Raquel, Rafael, Elieser e Ester.

Veio para Iporá no ano de 1978, onde construiu sua vida e trajetória de fé, tornando-se um exemplo de dedicação e serviço à comunidade local. Ao longo dos anos, dedicou-se integralmente ao ministério pastoral, área em que exerce sua vocação com amor, zelo e compromisso.

Com mais de 30 anos dirigindo igreja, o pastor Edivaldo Gabriel de Souza tem se destacado pelo seu trabalho pastoral dedicado, prestando atendimento espiritual, aconselhamento e apoio às famílias da comunidade. Sua atuação é marcada pela empatia, acolhimento e compromisso em orientar e fortalecer a fé dos fiéis, contribuindo de forma significativa para a construção de uma comunidade mais unida, solidária e espiritualizada.

Atualmente, é pastor dirigente da Igreja Betel, onde continua exercendo com humildade e firme propósito sua missão de levar esperança, conforto e fé às pessoas.

O pastor Edivaldo é amplamente respeitado por seu trabalho social e espiritual, sendo reconhecido como um líder comprometido com o bem-estar da comunidade e com o fortalecimento dos valores cristãos. Sua trajetória de vida é um verdadeiro testemunho de fé, dedicação e amor ao próximo.

Por todo o seu histórico de serviço e contribuição à cidade de Iporá, Edivaldo Gabriel de Souza é digno do Título de Cidadania Iporanaense, como reconhecimento do Poder Legislativo ao seu relevante papel social e espiritual na comunidade.

Em face da importância que o mesmo tem na sociedade Iporanaense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Rafael Junio Neves de Souza, aos 16 de outubro de 2025.

Rafael Junio Neves de Souza
Vereador

